



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 150/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Referente ao Edital nº 136/2023, de 20 de junho de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeado pela Portaria Eletrônica nº 224, de 12/07/2023, DOU de 17/07/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público a **Convocação de candidatos aprovados**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 136/2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
<i>Biologia</i>	TÁLIS DE OLIVEIRA SILVA	1º
<i>Ciência e Tecnologia de Alimentos</i>	ALESSANDRA ROSELINE VIDAL	1º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até o dia **26 de julho de 2023**, para análise e elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 14 de março de 2023.

Wagner Dambrós Fernandes

Diretor Geral em Exercício
Port. eletrônica nº 224/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme edital de seleção, e histórico escolar;
7. Diplomas de pós-graduação, se houver;
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP ou documento contendo o número;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (contas corrente nos bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul);
13. Declaração anual de imposto de renda ou declaração de isento ou declaração de bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de aptidão para o trabalho;
18. Ficha cadastro.

Obs.: os Itens 15 e 16 serão encaminhados, por e-mail, em um único documento para fins de assinatura.